

EDIENTE
De 12/12/07
Aloísio M. Almeida



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 1.228
Em 04/12/07
ENCARRICADO
"Doutor Agostinho"
Lei Municipal nº 548 de 28 de setembro de 2005

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Indicação 145/2007

Proponente: Aloísio Módolo de Almeida

Destinatário: Exmº Sr. Elias Kiefer
Prefeito Municipal de Marechal Floriano-ES.

Exmº Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES.

O vereador Aloísio Módolo de Almeida, no uso de suas atribuições constitucionais, indica ao Exmº Sr., Prefeito Municipal o seguinte pedido: **conceder abono para os professores municipais.**

Justificativa:

Pede um estudo com relação à possibilidade de conceder abono para a categoria. O baixo salário é um fator de desmotivação profissional e a desvalorização da classe acaba refletindo na baixa procura por cursos de licenciaturas e em uma queda da qualidade de ensino. A proposta é apenas uma sugestão. No entanto espero que o Executivo seja sensível ao meu pedido, e principalmente, visando à importância da valorização do educador no cenário de desenvolvimento municipal "educação é a base de tudo." "Se queremos ser um município forte e desenvolvido, precisamos investir primeiramente em Educação."

Sala das sessões, 04 de dezembro de 2007.

Aloísio módolo de Almeida
vereador